



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 96/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 26.888/2024 DE 03/06/2023

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 96/2024, que: **"ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.319, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES COMERCIAIS E PAINEL DE LED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
REGIME DE URGÊNCIA.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 03/06/2024, sob o Protocolo nº 26.888/2024.

Em 08/06/2024 o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, constatou a seguinte legislação municipal acerca da matéria: Lei nº 4.319/2022 e Decreto nº 10.810/2024.

Na data de 05/06/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

Na data de 05/06/2024, recebeu o Parecer nº 457/2024 da Diretoria Jurídica, favorável à tramitação.

E em 24/06/2024, a Comissão Permanente de Legislação e Redação manifestou Parecer Favorável, a matéria.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Recebi na data de 25/06/2024, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 03/06/2024, através do Processo Digital nº 26.888/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 96/2024, que "ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.319, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES COMERCIAIS E PAINEL DE LED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em Regime de Urgência.

O Projeto de Lei tem por objetivo, realizar a correção das numerações dos quiosques, que constam no art. 2º da Lei nº 4.319/2022, tal alteração se dá pelo fato que a Administração Municipal demoliu o quiosque nº 02 em frente ao Museu Municipal e promoveu as redenominações dos quiosques, e também adequando o quiosque da Praça do FÓRUM com Praça de Alimentação. E os efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022 se dá devido a publicação do Edital de Concorrência Pública nº 02/2023, foi considerado estas denominações para os quiosques, e assim a necessidade de que as numerações estejam corretas desde então.

Deste modo, em análise ao Projeto de Lei e de acordo com o Parecer Jurídico nº 457/2024 de 05/06/2024, e parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação em 24/06/2024, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01, de
julho, de 2024.


Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 96/2024

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura:



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura:

